



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 036/2019, de 26 de setembro de 2019.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 036/2019 – COMPCONT - CAR de 09 de setembro de 2019 que solicita a emissão de portaria para o contrato;

CONSIDERANDO o Contrato 32/2018 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **SERVIMÓVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, que tem por objeto a prestação dos serviços de vigilância desarmada, de forma contínua, para proceder a vigilância patrimonial da UFERSA no Campus Caraúbas/RN, bem como a segurança das pessoas físicas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2018;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAUBAS Nº 017/2019, de 12 de junho de 2019.

Art.2º Designar os servidores **Adauto Rafael de Alcantara Sobral** (Titular) e **Caio Gustavo Alves de Lima** (Substituto) para atuarem como gestores do contrato em referência.

Art.3º Os servidores, ora designados, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art.4º Este ato entra em vigor a partir desta data


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus

*Publique-se, afixando-se no
Mural dos Ato's Oficiais*
26 / 09 / 2019

Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1959877